



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

***RATIFICAR**, a Dispensa nº 009/2019, contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MG AMBIENTAL E LOCAÇÕES) CNPJ Nº. 33.894.347/0001-84, RUA DO COMERCIO S/N ZONA RURAL PASSAGEM/PB. No valor global de R R\$ 10.222,00 (Dez mil duzentos e vinte e dois reais). Para contratação dos serviços de mão de obra para assentamento de pavimentação (Paralelepípedo e meio Fio) nas Ruas João Francisco Filho, Rua Projetada 04, Comunidade Acará 2, Rua Cristalino Gomes Lins e Enéas Dantas Filho de vista serrana-PB. e proposta apresentada, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.*

Publique-se.

Vista Serrana -PB, 28 de junho de 2019.


SERGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Constitucional